

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-DF
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ESPECIALISTA - FILOSOFIA

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna público o **resultado preliminar da avaliação técnico-comportamental**, referente ao processo seletivo para **Professor Especialista - Filosofia**, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL

1.1. Resultado preliminar na avaliação prática, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar em Comunicação Precisa - Adapta a linguagem ao interagir com diferentes interlocutores (1.1), nota preliminar em Comunicação Precisa - Expressa-se de maneira direta, clara e apropriada (1.2), nota preliminar em Comprometimento - Demonstra motivação para contribuir com os objetivos organizacionais (2.1), nota preliminar em Comprometimento - Apresenta resiliência e capacidade de enfrentar dificuldades (2.2), nota preliminar em Relacionamento Interpessoal - Estabelece relacionamento interpessoal positivo com a equipe (3.1), nota preliminar em Relacionamento Interpessoal - Demonstra receptividade à equipe e às áreas de interface (3.2), nota preliminar em Produtividade - Enumera suas principais atividades durante o dia (4.1), nota preliminar em Produtividade - Mantém o foco mesmo diante de interrupções (4.2), nota preliminar em Foco no Cliente (Interno/Externo) - Atende adequadamente o cliente interno e externo (5.1), nota preliminar em Foco no Cliente (Interno/Externo) - Executa suas atividades com precisão técnica no atendimento aos clientes (5.2) e nota preliminar na avaliação técnico-comportamental.

Professor Especialista - Filosofia

INSCRIÇÃO	NOME	1.1	1.2	2.1	2.2	3.1	3.2	4.1	4.2	5.1	5.2	NOTA
14700502	ANDRÉ JULIUS DA SILVA AQUINO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00
14700504	FABIANO LIMA SIMOR	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	0,00	7,50
14700506	LUCAS DEIBSON ASSUNCAO DE SOUSA	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00	9,00

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICO-COMPORTAMENTAL

- 2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar da avaliação prática no período entre **10 horas do dia 15 e 20 horas do dia 16 de janeiro de 2026**.
- 2.2. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, na opção “Recursos” e seguir as instruções ali contidas.
- 2.3. Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos itens anteriores.
- 2.4. O Instituto Ibest não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.
- 2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o resultado oficial definitivo.
- 2.8. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado definitivo da avaliação técnico-comportamental será divulgado na data provável de **20 de janeiro de 2026**.

SESC-DF